



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 432 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Quarta-Feira – 21 de setembro de 2016.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA - PRESIDENTE
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - 1º SECRETÁRIO
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA - 2º SECRETÁRIO
JEFFSON ALVES
IRACEMA MOREIRA GALVÃO FRANCELINO
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA
IVANILSON NONATO PESSOA
ALUÍZIO PAULINO DA SILVA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- **Portaria Nº 58/2016**

Vide próxima página



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 432 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Quarta-Feira – 21 de setembro de 2016.

GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 58/2016

Altera a portaria de Nº 33/2016 de 24 de maio de 2016, e nomeia novos membros que constitui a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Sistema Municipal de Ensino de Taboleiro Grande/RN e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Específica.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 338/2015 de 18 de junho de 2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação, em consonância com a lei Federal nº 13.005/2014 de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal Educação (PME) do Município de Taboleiro Grande/RN, constituída pelos seguintes membros, titulares e suplentes:

Representantes do Poder Executivo:

Francisca Das Chagas Bessa – Titular.

Maria Jeovaní Freitas Pinto – Suplente.

Representantes do Poder Legislativo:

Garlênia Maria Santos Ferreira – Titular.

Francisco Júlio Araújo – Suplente.

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Francisca Bessa de Freitas Neta – Titular.

Maria Luzimeire da Silva – Suplente.

Representantes dos Diretores de Escolas Municipais:

Sônia Maria de Oliveira – Titular.

Maria Luzivânia da Silva Magalhães – Suplente.

Representantes dos Professores de Educação Infantil:

Maria Vangerlane de Paiva Oliveira – Titular.

Maria das Graças Pereira – Suplente.

Representantes dos Professores do Ensino Fundamental:

Sandra Maria Pereira de Medeiros – Titular.

Janeide Simplicio Bessa de Freitas – Suplente.

Jaidete Simplicio Bessa da Silva – Titular.

Maria Irani Ferreira Silva – Suplente.

Representantes do Seguimento de Alunos:

Marcos Marciel Moraes – Titular.

Epitácio Bessa da Silva – Suplente.

Representantes do Conselho Tutelar:

Luzia Larissa Alves Bessa – Titular.

Acássio Medeiros do Carmo – Suplente

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Taboleiro Grande/RN, 21 de setembro de 2016.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

Espaço não utilizado